PLANO DE TRABALHO

Edital 002/2019

Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos

CONSTRUINDO UM PROJETO DE VIDA

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno

À Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDDH/PCR).

Avenida Cais do Apolo, 925, 6 andar, bairro do Recife,

Proposta - Edital de Chamamento Público número 002/2019.

Associação Beneficente O Pequeno Nazareno.

Rua da Aurora, 325, sala 915, Boa Vista, Recife, PE.

CEP 50.050-000

Fone: (81) 9 9719-7112.

E-mail: social1.recife@opequenonazareno.org.br

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

1 - Dados do Proponente				
Instituição proponente				CNPJ
Associação Beneficente O Pequeno Nazareno.				00.371.537/0002-49.
Endereço				Cidade
Rua da Aurora, 325, sala 915.				Recife.
UF	CEP	(DDD) Telefone/Fax	E-mail	
PE	50.050-000	(81) 9 9719-7112	reiger@uol.com.br administrativo.recife@opequenonazareno.org.br	
Conta corrente		Banco (nome e nº)	Agência (nome e nº)	Praça de pagamento
43.767-0		Banco do Brasil	0697-1	Recife
Nome do responsável pela instituição				
Bernd Josef Rosemeyer				
CPF		Nacionalidade		Estado Civil
623.772.214-91		Alemão		Solteiro
R.G./Órgão expedidor		Profissão		E-mail
Y040670-T/SER/DPMAF/DPF		Bacharel em direito.		bernd_josef@uol.com.br
Endereço completo				
Caixa Postal 52, Centro.				
Cidade	UF	CEP	(DDD) Celular	(DDD) Tel./Fax
Maranguape.	CE	61.940-000	(85) 9 9882-9155	(85) 3031-7554

2 - Identificação do Projeto		
Nome do Projeto	Período de execução	
Construindo um Projeto de Vida	Início	Término
	Mês 01	Mês 12
Objeto		
Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rua.		
Dias de funcionamento	Horário de funcionamento	
Todos os dias.	Integral.	
Valor total do projeto	Quantidade total de usuários diretos	
R$700.000,00.	20 crianças e adolescentes.	

3 - Introdução ou apresentação

A proposta Construindo um Projeto de Vida será empreendida pela Associação Beneficente O Pequeno Nazareno, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que há 26 anos realiza um trabalho de inclusão social com crianças e adolescentes em situação de rua e suas respectivas famílias. Trata-se de um projeto de acolhimento institucional, que se desenvolverá a partir de uma perspectiva político-pedagógica integrada à política de Assistência Social, visando acolher crianças e adolescentes em situação de rua na Cidade do Recife, contribuindo na elaboração de seus projetos de vida, com foco no reatamento do vínculo familiar e comunitário, e colaborando com a formação de uma sociedade inclusiva e socialmente justa.

Visa garantir a proteção integral e o desenvolvimento de 20 crianças e adolescentes em situação de rua da Cidade do Recife, através do acolhimento

institucional, onde a estratégia de intervenção de acolhimento integra três eixos:

- A aproximação socioeducativa nas praças e ruas com o desenvolvimento de atividades lúdicas como: jogos, pinturas, desenhos, brincadeiras, oficinas com as crianças e adolescentes, utilizando-se de material lúdico como instrumento de formação de vínculo, contribuindo assim para uma melhor relação de confiança entre crianças/adolescentes e a equipe técnica social. Neste modelo prioriza-se uma conquista ético-afetiva e apoio integral aos sujeitos para que estes tenham possibilidade de deixar as ruas.

- O reatamento do vínculo familiar e comunitário com acompanhamento da equipe técnica para promoção do direito à convivência familiar e comunitária, através de visitas domiciliares aproximando-se das famílias, realizando a escuta e conhecendo melhor o contexto social em que estas estão inseridas. Possibilitando sua inserção na rota das políticas públicas e alternativas de geração de ocupação e renda, além de debater com estas e a comunidade circunvizinha temas transversais para o exercício da cidadania. Acrescente-se a essas ações a mobilização comunitária com manifestações, pesquisas e campanhas que despertem a sociedade para vulnerabilidade social e pessoal de crianças e adolescentes em situação de rua e fortaleçam a rede de proteção.

- A profissionalização, eixo que proporciona a qualificação profissional dos adolescentes acolhidos com idade entre 14 e 17 anos, na condição de aprendiz, conforme o artigo 60 e 69 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a lei de aprendizagem (Nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000), para inseri-los no mercado de trabalho. Esta é uma estratégia para que o adolescente perceba que sua vida não se limita ao acolhimento institucional e assim construa uma rede de relacionamentos que contribua para o seu senso de pertencimento e identidade pessoal e social e adquira autonomia socioeconômica.

4 – Público beneficiado
Crianças e adolescentes, do sexo masculino, entre 7 e 13 anos, em situação de rua, da Cidade do Recife.

5 – Justificativa
O Brasil possui uma população de 190 milhões de pessoas, das quais 60 milhões têm menos de 18 anos de idade (IBGE, 2010), o que equivale a quase um terço de toda população de crianças e adolescentes da América Latina. São milhões de pessoas que possuem direitos e deveres e necessitam de condições para desenvolverem plenamente todo o seu potencial. Entretanto, não se tem conseguido garantir de forma integral o pleno desenvolvimento das crianças e adolescentes, que ainda são especialmente vulneráveis às violações de direitos e à pobreza. O contexto de situação de rua de crianças e adolescentes não é um fenômeno exclusivamente brasileiro, nem dos países em desenvolvimento, é uma questão mundial. Embora o modo de lidar com o fenômeno possa variar de acordo com a realidade sociocultural das suas famílias. As histórias das crianças e adolescentes em situação de rua indicam que parcela significativa das suas famílias não lhes oferece as condições dignas necessárias, pois freqüentemente não são alcançadas por políticas públicas de proteção social, e quando conseguem é de modo precarizado. Destarte, a ida da criança e adolescente para a rua, bem como sua permanência nela, vincula-se à realidade vivida por suas famílias, cujo contexto é complexo, em decorrência de inúmeras causas. Dentre vários motivos, aponta para uma tentativa de fuga da vivência de inúmeras formas de violência, geralmente associada ao uso de drogas por parte dos adultos responsáveis; ou ainda para ajudar na sobrevivência da família por meio de trabalho infantil e/ou mendicância; outras vezes pela busca de aventuras associada à fragilidade dos vínculos parentais e comunitários, visando um

ambiente menos rude, como se a rua fosse um espaço lúdico.

Ainda que diante de um cenário de violação de direitos, apontam-se avanços na proteção das crianças e adolescentes por parte do Estado brasileiro que desde a década de 80, com a Constituição Federal, e década de 90, com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), lança um novo olhar sobre o público infanto-juvenil, entendendo-os como sujeitos em condição de desenvolvimento e, portanto, com direito à proteção. Neste caminhar encontram-se as medidas protetivas, dentre elas os serviços de acolhimento institucional, conforme descrito no Art. 101, inciso VII, do ECA.

O aparato jus político voltado à garantia de direitos de crianças e adolescentes em situação de rua referenda-se em normativas que compõe, desde a Carta Magna, consolida-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e, entre outras vias legais, hoje reverbera nas resoluções conjuntas do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). São três as Resoluções norteadoras da Política Nacional de atenção a crianças e adolescentes em situação de rua do conjunto CNAS/Conanda:

- Nº 1, de 15 de dezembro de 2016 (dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de rua e inclui as Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes);
- Nº 187, de 23 de maio de 2017 (Orientações Técnicas para Educadores Sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com Crianças e Adolescentes em Situação de Rua);
- Nº 1, de 07 de junho de 2017 (estabelece as Diretrizes Políticas e Metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no âmbito da Política de Assistência Social).

Como preconiza o ECA em seu artigo 4º, este projeto propõe congregar os preceitos de uma política de proteção à criança e ao adolescente, em especial aos que estão em situação de rua, na parceria, que se dará através da SDSJPDDH e O Pequeno Nazareno.

Partindo do pressuposto que estes serviços pautam suas ações na proteção e na socioeducação, buscando desenvolver uma estrutura de atendimento comunitário, visando à promoção de valores voltados à saúde física e mental, individual e coletiva, ao bem-estar e a valorização das relações familiares e comunitárias, não sendo estas ações unilaterais, mas sim que envolvem diversos atores sociais.

Através da presente proposta, a OPN pretende realizar um trabalho político-pedagógico, dentro de uma perspectiva de reatamento dos vínculos familiares e comunitários, por meio de atividades socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento da cidadania do público infanto-juvenil em situação de rua e vulnerabilidade social.

6 – Objetivos

Objetivo Geral

Garantir a proteção integral e o desenvolvimento de 20 crianças e adolescentes em situação de rua da Cidade do Recife, através do acolhimento institucional.

Objetivos Específicos

- Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 13 anos, quando ainda em situação de rua.
- Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.
- Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.
- Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e suas famílias.

7 - Metas/Resultados esperados/Indicadores/Aferição

Objetivo específico 1: Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 13 anos, quando ainda em situação de rua.			
Metas	**Resultados Esperados**	**Indicadores**	**Aferição**
Aproximar X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	Relação de "confiança e afinidade" iniciada com X crianças e adolescentes em situação de rua ou de outro espaço de acolhimento.	100% de adesão ao diálogo iniciado pela equipe de rua.	Formulário "Planilha de Atividades" e fotos.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	20 crianças e adolescentes acolhidos.	100% das crianças e adolescentes acolhidos dentro do perfil da instituição.	Formulário "Planilha de Atividades".

Objetivo específico 2: Promover o desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.			
Metas	**Resultados Esperados**	**Indicadores**	**Aferição**
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	20 acolhidos construindo seu Plano Individual de Atendimento (PIA) junto com a equipe.	100% das crianças e adolescentes com o PIA construído e encaminhado à Vara da Infância.	P.I.A.
Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.	20 crianças e adolescentes acolhidos adquirindo autonomia e fortalecimento pessoal.	100% das oficinas de música, esportes, informática e meio ambiente realizadas.	Formulário "Planilha de Atividades".

Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.	20 crianças e adolescentes com evolução no desempenho escolar.	100% das crianças e adolescentes acolhidas com melhor desempenho escolar.	Matrícula escolar.
Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.	100% dos adolescentes em qualificação inicial para o mundo do trabalho.	100% dos adolescentes em programa de iniciação e qualificação.	Formulário "Planilha de Atividades".
Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	2 casas lares com melhor estrutura física e suprimento de material de higiene e alimentos, para acolher 10 crianças e adolescentes em cada uma das casas.	100% das casas lares com melhora na estrutura física, limpas e com alimentação suficiente e de qualidade.	Fotos.

Objetivo específico 3: Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.			
Metas	**Resultados Esperados**	**Indicadores**	**Aferição**
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	1 visita domiciliar mensal realizada a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	70% das visitas domiciliares realizadas;	Formulário "Planilha de Atividades", fotos.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	40 encontros de socialização realizados entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	100% dos encontros de socialização e lazer realizados entre acolhidos e suas famílias;	Formulário "Planilha de Atividades", fotos.

Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	10 reuniões realizadas, visando o fortalecimento do vínculo familiar.	100% das reuniões com as famílias realizadas.	Formulário "Planilha de Atividades", fotos

Objetivo específico 4: Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias.			
Metas	**Resultados Esperados**	**Indicadores**	
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	20 crianças e adolescentes acolhidas com demandas de saúde, previdência, assistência social e educação encaminhadas aos órgãos competentes.	100% das crianças e adolescentes acolhidas com demandas de saúde, previdência, assistência social encaminhadas aos órgãos competentes.	Formulário "Planilha de Atividades", fotos
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	100% dos adolescentes acolhidos sensibilizados a participarem de espaços de discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	100% dos adolescentes sendo sensibilizados a participarem de espaços de discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	Formulário "Planilha de Atividades", fotos.

8 – Metodologia

As ações serão desenvolvidas com as 20 crianças e adolescentes e suas respectivas famílias inseridas no projeto, priorizando uma metodologia participativa com atendimento de equipe técnica multidisciplinar e interdisciplinar. A educação continuada desta equipe coopera para a qualidade na execução das atividades socioeducativas propostas.

A proposta metodológica será realizada por meio de instrumentais como dinâmicas de grupo, escuta qualificada, aulas, exposição de filmes, visitas e acompanhamento das famílias, reuniões em grupo, debates, atendimentos sociais e psicológicos, visitas técnicas às empresas e órgãos, estudos diagnóstico de cada caso, construção do Plano de Atendimento Individual (PIA), atividades culturais, oficinas temáticas abordando temas transversais como cidadania, sexualidade, fortalecimento pessoal, dentre outros. Todos focando o pleno desenvolvimento do público envolvido, buscando estimular o protagonismo dos sujeitos para que adquiram autonomia tanto emocional quanto socioeconômica para que vislumbrem seu próprio futuro para além do espaço institucional.

O incremento das oficinas de desenvolvimento das múltiplas inteligências segue os princípios da teoria do psicólogo Hoard Gardner, visando estimular, identificar e potencializar a capacidade natural de cada criança e adolescente assistido pelo Pequeno Nazareno, através de atividades ligadas à capacidade musical, esportiva, naturalista, artística, matemática e linguística.

Tal metodologia orienta-se pelo projeto político-pedagógico da instituição, que em seus eixos de trabalho entende o fortalecimento e articulação com a rede de Assistência Social e de proteção da criança e do adolescente como fundamental, para obter os impactos e resultados esperados do projeto na vida de cada sujeito em situação de rua, atendidos pelo Pequeno Nazareno. Esta articulação intersetorial visa garantir a proteção integral, o desenvolvimento e o reatamento dos vínculos familiares e sociais das crianças e adolescentes em situação de rua da Cidade do Recife.

9 – Cronograma de Atividades

Objetivo específico 1: Oferecer vaga de acolhimento para 20 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, do sexo masculino, com idade entre 07 e 13 anos, quando ainda em situação de rua.

Metas	Etapas Fase	Especificação das atividades	Público	Local	Material Utilizado	Profissionais Envolvidos	Início e Término
Aproximar de X crianças e adolescentes em situação de rua ou em outro espaço de acolhimento, conforme demanda.	1 2	Visitar locais onde se encontram crianças e adolescentes em situação de rua, disponibilizando material pedagógico e alimentação nas aproximações. Orientar crianças, adolescentes e familiares sobre o funcionamento do programa de acolhimento.	Crianças e adolescentes em situação de rua ou provenientes de outras casas de acolhimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (SDSJPDDH/PCR).	Vias públicas e espaços de acolhimento na Cidade do Recife. Residência de familiares destes.	Jogos interativos, livros didáticos, brinquedos e máquina fotográfica.	Educador social, assistente social e psicólogo.	Mês 01 ao mês 12.
Disponibilizar 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de rua.	3 4	Realizar acolhimento dentro do perfil da instituição. Comunicar às autoridades competentes sobre os acolhimentos realizados.	Crianças e adolescentes em situação de rua ou provenientes de outras casas de acolhimento da SDSJPDDH/PCR.	Vias públicas e espaços de acolhimento na Cidade do Recife. Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá.	Jogos interativos, livros didáticos, brinquedos.	Educador social.	Mês 01 ao mês 12.

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

Objetivo específico 2: Promover o desenvolvimento biopsicossocial de 20 crianças e adolescentes acolhidos, visando sua autonomia e fortalecimento pessoal.							
Metas	**Etapas** **Fase**	**Especificação** **das atividades**	**Público**	**Local**	**Material Utilizado**	**Profissionais Envolvidos**	**Início e Término**
Construir o PIA de 20 crianças e adolescentes acolhidos.	1 2	Disponibilizar atendimento individual, coletivo e familiar. Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA das crianças e adolescentes acolhidos, em conjunto com a equipe.	Crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá, escritório em Recife e domicílios familiares.	Material de papelaria, equipamentos de informática.	Assistente social, psicólogo, educador social e estagiários.	Mês 01 ao mês 12.
Promover a autonomia e fortalecimento pessoal das 20 crianças e adolescentes acolhidos.	3 4 5	Realizar oficinas de música, esportes, meio ambiente e informática. Oferecer passeios com os acolhidos a espaços culturais e de lazer. Realizar palestra educativa sobre temática relevante para o público.	Crianças e adolescentes acolhidos.	Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá.	Fardas. Material esportivo, cultural e de escritório. Alimentação. Ingressos. Recursos didáticos e audiovisuais. Locação de veículos para passeio.	Educadores sociais, instrutor de informática, assistente social, técnico em agroecologia, psicólogo, estagiários e oficineiros.	Mês 01 ao mês 12.

Inserir 20 crianças e adolescentes na escola formal, situada no centro de acolhimento.	6	Oferecer ensino escolar formal, adequado às necessidades específicas dos acolhidos.	Crianças e adolescentes acolhidos.	Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá.	Material didático e paradidático, recursos audiovisuais, e de informática, estrutura física.	Professor, educador social e voluntários.	Mês 01 ao mês 12.
Inserir 100% dos adolescentes em programas de iniciação e qualificação profissional.	7	Inserir adolescentes em projetos de qualificação promovidas pelo Pequeno Nazareno e parceiros.	Adolescentes acolhidos.	Sítio do Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá e espaço de formação em Recife.	Material didático, audiovisual, equipamentos multimídia, internet, transporte, alimentação e fardamento.	Professores, psicólogo, assistente social, pedagogo	Mês 01 ao mês 12.
Oferecer condições de habitabilidade em 2 casas lares para acolhimento de 10 crianças e adolescentes em cada uma.	8 9	Realizar a manutenção da estrutura física de 02 casas lares para acolhimento de crianças e adolescentes. Oferecer cuidados de higiene pessoal, limpeza do ambiente e alimentação suficiente em qualidade e quantidade.	Crianças e adolescentes acolhidos.	Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá.	Alimentação, material de higiene, material educativo e informativo.	Cuidadores sociais, educadores sociais, motoristas e cozinheiras.	Mês 01 ao mês 12.

Objetivo específico 3: Fortalecer e reestabelecer os vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes acolhidos.							
Metas	**Etapas Fase**	**Especificação das atividades**	**Público**	**Local**	**Material Utilizado**	**Profissionais Envolvidos**	**Início e Término**
Realizar 1 visita domiciliar mensal a cada uma das 20 famílias identificadas dos acolhidos.	1	Realizar visita no domicílio do familiar do acolhido.	Familiares dos acolhidos.	Comunidade de origem das famílias.	Relatórios de visitas e veículo.	Educador social, assistente social.	Mês 01 ao mês 12.
Realizar 40 encontros de socialização entre os 20 acolhidos e suas respectivas famílias.	2 3	Facilitar o acesso de familiares ao espaço de acolhimento. Promover atividades diversas para interação familiar (refeições, mini-cursos, palestras e eventos).	Crianças, adolescentes e seus familiares.	Sítio O Pequeno Nazareno, na Ilha de Itamaracá.	Alimentação, passagens, veículo.	Assistente social, motorista, cuidadores sociais, psicólogo e coordenadora da casa de acolhida, cozinheira.	Mês 01 ao mês 12.
Realizar 10 reuniões para fortalecimento de vínculo, com familiares dos acolhidos.	4	Realizar reunião mensal com as famílias das crianças e adolescentes acolhidos, sensibilizando-as sobre a importância do vínculo familiar e comunitário.	Familiares dos acolhidos.	Unidade do Pequeno Nazareno em Recife e na Ilha de Itamaracá.	Material didático, audiovisual, recursos gráficos, material para artesanato, utensílios de cozinha, alimentos e passagens.	Assistente social, psicólogo, educador social e coordenador da casa de acolhida.	Mês 01 ao mês 12.

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

Objetivo específico 4: Defender e promover junto ao poder público, privado e Organizações da Sociedade Civil os direitos de crianças e adolescentes e de suas respectivas famílias.							
Metas	**Etapas Fase**	**Especificação das atividades**	**Público**	**Local**	**Material Utilizado**	**Profissionais Envolvidos**	**Início e Término**
Encaminhar aos órgãos competentes as demandas de saúde, previdência, assistência social e educação das 20 crianças e adolescentes acolhidos e seus familiares.	1 2 3	Manter atualizado o mapeamento e a relação com a rede de cuidados do território. Acompanhar crianças e adolescentes aos serviços socioassistenciais, de saúde, educação e programas de geração de trabalho e renda. Orientar familiares sobre o acesso a estes serviços.	Crianças, adolescentes e profissionais dos serviços especializados.	Posto de saúde, Policlínicas, CRAS, CREAS, CAPS I, ONGs, empresas, escolas e creches.	Material de papelaria e recursos de informática e transporte.	Assistentes sociais, educador social, cuidador social, psicólogo e motorista.	Mês 01 ao mês 12.
Sensibilizar 100% dos adolescentes acolhidos para participarem de espaços discussão de políticas públicas que garantam seus direitos e deveres.	4	Participação dos adolescentes em espaços de formação política.	Adolescentes acolhidos.	Espaços públicos de controle social.	Material informativo e audiovisual.	Assistentes sociais, educadores sociais, pedagogos.	Mês 01 ao mês 12.

10 – Avaliação e Monitoramento

A avaliação ocorrerá em todas as etapas do projeto e de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes, profissionais, famílias e crianças e adolescentes acolhidas, permitindo desta forma o monitoramento das atividades e o redirecionamento das ações, quando necessário, bem como o aprimoramento da prática metodológica.

No processo avaliativo tomaremos por base o plano operacional da instituição e adotaremos instrumentais que permitam mensurar qualitativamente e quantitativamente os impactos e resultados alcançados pelo projeto, para tanto serão utilizados elementos que servirão de meios de verificação, tais como: atas de frequência, lista de presença, registros fotográficos, relatório de visita familiar, acompanhamento psicossocial e escolar, questionários de avaliação, guia de acolhimento e de desligamento, planilha contendo o quantitativo de visita das famílias ao centro de acolhimento, fichas de encaminhamentos para rede socioassistencial, ficha individual de evolução e Plano individual de atendimento (PIA), do público acolhido.

A problematização e a elaboração de estratégias de aprimoramento do projeto, se darão, também, nas reuniões mensais de avaliação e planejamento das ações da equipe técnica, sendo estes aspectos sistematizados e socializados em forma de relatório mensal do projeto.

A partir do desenvolvimento do trabalho, serão elaboradas produções de comunicação impressa e em plataformas online que possibilitarão maior visibilidade das questões pertinentes à criança e ao adolescente em situação de rua, bem como suas famílias e comunidades. Contribuindo com a ampliação da discussão sobre as demandas específicas do referido público. Tal divulgação configura-se como uma prestação de contas das ações realizadas pela OPN e seus parceiros.

11 – Capacidade Instalada (recursos atuais)

FÍSICA	
Especificação	**Quantidade**
Residências (moradia dos meninos)	02
Refeitório	01
Cozinha Industrial	01
Dispensa	02
Lavanderia	01
Escola	01
Salas	02
Secretaria da casa de acolhimento	01
Escritório	01
Quadra esportiva coberta	01
Sala de aula para qualificação profissional.	02
Sala (para atendimento psicológico)	01
Sala de informática.	01

MATERIAL (equipamentos e mobiliário)	
Especificação	**Quantidade**
Computadores (sala de informática)	21
Impressora	03
Linha telefônica	02
Fogão industrial	01
Freezer	04
Geladeira	05
Veículo	02
Televisores	03
Mesas	10
Cômodas	14
Cadeiras	48
Arquivos	05
Sofás	06
Camas	15
Guarda-roupa	02

12 – COMPOSIÇÃO DA EQUIPE (nome e cargo de cada profissional, carga horária, remuneração).

Nome: Oséias Francisco do Nascimento

Cargo: Cuidador

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização d ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, desde que orientado e supervisionado pela Assistente Social.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.200,00

Carga horária: 264 horas mensais, sendo regime de plantão 48/48.

Nome: Maria Madalena Tavares

Cargo: Cuidadora

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização d ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, desde que orientado e supervisionado pela Assistente Social.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.200,00

Carga horária: 264 horas mensais, sendo regime de plantão 48/48.

Nome: Maria Alves Pequeno

Cargo: Cuidadora

Formação: Ensino Fundamental Incompleto

Ações Desempenhadas: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização d ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, desde que orientado e supervisionado pela Assistente Social.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.200,00

Carga horária: 264 horas mensais, sendo regime de plantão 48/48.

Nome: Niedja dos Santos

Cargo: Cuidadora

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização d ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, desde que orientado e supervisionado pela Assistente Social.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.200,00

Carga horária: 264 horas mensais, sendo regime de plantão 48/48.

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

Nome: Anyse Carolyne de Jesus Rocha dos Santos

Cargo: Assistente Social

Formação: Ensino Superior em Serviço Social

Ações Desempenhadas: Oficinas temáticas com os adolescentes, visitas domiciliares, atendimento personalizado e individualizado; Escuta qualificada; Encaminhamento à Rede do Sistema de Garantia de Direitos; reuniões familiares; Acompanhamento familiar das crianças e adolescentes acolhidas e reintegradas às suas respectivas famílias; Aplicação de questionário sociofamiliar; elaboração de diagnóstico social, Articulação com os Conselhos de Direito das Crianças e Adolescentes; Participação em audiências na Vara da Criança e do Adolescente; Elaboração de Relatórios e Parecer social, organização de informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual, elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciário e MP de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.710,00

Carga horária: 30 horas semanais

Nome: Janusy Mara de Alencar Almeida

Cargo: Assistente Social

Formação: Ensino Superior em Serviço Social

Ações Desempenhadas: Oficinas temáticas com os adolescentes, visitas domiciliares, atendimento personalizado e individualizado; Escuta qualificada; Encaminhamento à Rede do Sistema de Garantia de Direitos; reuniões familiares; Acompanhamento familiar das crianças e adolescentes acolhidas e reintegradas às suas respectivas famílias; Aplicação de questionário sociofamiliar; elaboração de diagnóstico social, Articulação com os Conselhos de Direito das Crianças e Adolescentes; Participação em audiências na Vara da Criança e do Adolescente; Elaboração de Relatórios e Parecer social, organização de informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual, elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciário e MP de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.710,00

Carga horária: 30 horas semanais

Nome: Lúcia Cristina de Santana

Cargo: Educadora Social

Formação: Ensino Superior em Geografia

Ações Desempenhadas: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização d ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, apoio na preparação da criança ou adolescente para desligamento, desde que orientado e supervisionado pela Assistente Social.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.690,00

Carga horária: 40 horas semanais

Nome: José Severino dos Santos

Cargo: Educador Social

Formação: Ensino Superior em Pedagogia

Ações Desempenhadas: Realiza oficinas de artesanato, abordagem de rua com atividades lúdicas para sensibilização de crianças e adolescentes, usuários de drogas, em vulnerabilidade e risco social, que estão em situação de moradia nas ruas, com a finalidade de acolhê-los; apoio aos cuidadores na dinâmica da casa de acolhida; encaminhamentos à rede do Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes; encaminhamentos de relatórios ao conselho tutelar, realização de atividades sócio educativas.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.690,00

Carga horária: 40 horas semanais

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

Nome: Jorge Augusto Barros Tinoco

Cargo: Pedagogo

Formação: Pedagogo com especialização em psicopedagogia.

Ações Desempenhadas: Realiza atividades pedagógicas e educativas contribuindo no processo de aprendizagem das crianças e adolescentes e suas famílias, coordena a elaboração do projeto político-pedagógico do serviço de acolhimento, trabalha os déficits de aprendizagem das crianças e dos adolescentes, desenvolve materiais para as ações educativas.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.690,00

Carga horária: 40 horas semanais

Nome: Maria Lina da Silva

Cargo: Cozinheira

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Realização e organização das refeições da Casa de Acolhida. Cuidado dos utensílios ligados à cozinha.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.200,00

Carga horária: 40 horas semanais

Nome: Edilene Maria da Silva

Cargo: Cozinheira folguista

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Realização e organização das refeições da Casa de Acolhida. Cuidado dos utensílios ligados à cozinha.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ R$ 561,80

Carga horária: 8 horas semanais

PLANO DE TRABALHO - Edital SDSJPDDH 002/2019

Nome: Wanessa Rodrigues de França Silva

Cargo: Psicóloga

Formação: Ensino Superior em Psicologia

Ações Desempenhadas: Atendimento psicológico individual e em grupo com os acolhidos, suas famílias e adolescentes e jovens do Programa de Qualificação Profissional; Encaminhamentos à Rede de Serviço; Realização de reuniões familiares; Realização de visitas Domiciliares e Institucionais; Realização de Relatórios; Realização de Oficinas temáticas com finalidades terapêuticas, acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;bem como após reintegração familiar.

Vínculo Empregatício: CLT.

Remuneração: R$ 2.485,00

Carga horária: 40horas semanais

Nome: Aldir Mendonça Correia

Cargo: Motorista

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Conduzir os veículos da frota da Instituição em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, de acordo com as demandas da OPN. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável da OPN, a ocorrência de qualquer irregularidade. Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 1.413,04

Carga horária: 44 horas semanais

Nome: Alexandre Santos da Silva

Cargo: Motorista Folguista

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Conduzir os veículos da frota da Instituição em deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais, com ou sem passageiros, de acordo com as demandas da OPN. Manter o veículo sob sua responsabilidade, em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento, comunicando ao Setor responsável da OPN, a ocorrência de qualquer irregularidade. Comunicar ocorrências de fatos e avarias relacionadas com o veículo sob sua responsabilidade. Manter o veículo convenientemente abastecido e lubrificado.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 652,17

Carga horária: 20 horas semanais

Nome: José Cristóvão Pereira

Cargo: Vigia

Formação: Ensino Médio Completo

Ações Desempenhadas: Estar atento para o funcionamento adequado das coisas de uso comum observando eventuais emergências, quando avisará a coordenação do espaço; Estar atento aos usuários do espaço quando transitam para realizar atividades à noite no acolhimento; tanto em relação a si quanto em relação aos acolhidos da Instituição; Cumprir rigorosamente o horário de trabalho, executando os serviços sob sua responsabilidade pessoal; Manter sempre fechado o portão de entrada da Instituição; Informar a Coordenação, qualquer situação suspeita verificada interna no espaço de acolhimento;

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 998,00

Carga horária: 42 horas semanais

Nome: Josebias Tomaz Bezerra

Cargo: Vigia

Formação: Ensino fundamental incompleto

Ações Desempenhadas: Estar atento para o funcionamento adequado das coisas de uso comum observando eventuais emergências, quando avisará a coordenação do espaço; Estar atento aos usuários do espaço quando transitam para realizar atividades à noite no acolhimento; tanto em relação a si quanto em relação aos acolhidos da Instituição; Cumprir rigorosamente o horário de trabalho, executando os serviços sob sua responsabilidade pessoal; Manter sempre fechado o portão de entrada da Instituição; Informar a Coordenação, qualquer situação suspeita verificada interna no espaço de acolhimento.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 998,00

Carga horária: 42 horas semanais

Nome: Ademir José da Silva

Cargo: Serviços Gerais

Formação: Ensino fundamental incompleto

Ações Desempenhadas: Executar trabalho rotineiro de limpeza e conservação em geral nas instalações da Instituição.Realizar trabalho no campo como roçar mato e outras atividades afins para manter a organização do ambiente. Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela coordenação.

Vínculo Empregatício: CLT

Remuneração: R$ 998,00

Carga horária: 40 horas semanais

Nome: José Valdeci Souza Paiva.

Cargo: Serviços Gerais.

Formação: Ensino fundamental incompleto.

Ações Desempenhadas: Executar trabalho rotineiro de limpeza e conservação em geral nas instalações da Instituição. Realizar trabalho no campo como roçar mato e outras atividades afins para manter a organização do ambiente. Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela coordenação.

Vínculo Empregatício: CLT.

Remuneração: R$ 998,00.

Carga horária: 40 horas semanais.

Nome: Roseneide de Oliveira Reiger
Cargo: Coordenadora da Casa de Acolhida
Formação: Ensino Superior em Psicologia
Ações Desempenhadas: Gestão da Casa de acolhida, elaboração do projeto político-pedagógico do serviço, em conjunto com a equipe técnica, e demais colaboradores, Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;Articulação com a rede de serviços;Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.
Vínculo Empregatício: CLT
Remuneração: R$ 2.485,00
Carga horária: 40horas semanais

Nome: Marília Oliveira Gonçalves da Silva
Cargo: Analista Adm/Financeiro
Formação: Ensino Superior em andamento
Ações Desempenhadas: Contas a pagar: realizar o pagamento das contas do projeto; Compras: Realizar as compras relacionadas ao escritório e destinar os cheques das rubricas de projeto, para o responsável da casa de acolhida; Organização geral do escritório: Repor materiais de escritório em geral. Arquivo: Organizar todos os documentos utilizados pelo setor financeiro/administrativo realizado na sua responsabilidade; Departamento de pessoal: Respeitar as normas de documentos que devem ser presentes no escritório e sítio, devendo atualizar as carteiras de trabalho conforme mudanças e manter documentação atualizada de todos os colaboradores; Prestação de contas em geral; Supervisão de equipe que realiza telemarketing ativo em busca de recursos financeiros para a organização.
Vínculo Empregatício: CLT
Remuneração: R$ 2.000,00
Carga horária: 40horas semanais

Nome: Marcos Feliciano dos Santos
Cargo: Coordenador Adm/Financeiro
Formação: Ensino Superior em Ciências Contábeis e Pós Graduação e Gestão Financeira
Ações Desempenhadas: Gestão das contas a pagar, contas a receber, operações de câmbio, movimentações bancárias, prestação de contas, movimentações financeiras diversas, contratos de prestação de serviços de pessoas física e jurídica; responsável pela execução físico-financeira dos projetos, parcerias, planejamento e controle do fluxo de transferências dos ativos. Elaboração de orçamento/custo para utilização da instituição, elaboração de fluxo de caixa, realizando analise e propondo melhorias. Dá suporte a diretoria em assuntos relacionados à área físico-financeira. Responsável pela emissão de relatórios gerenciais, visando manter a diretoria informada. Responsável pela articulação, treinamento e orientação das operações administrativas, financeiras e da execução físico-financeira dos projetos. Responsável pelo acompanhamento e orientação da equipe financeira. Responsável pela comunicação com a Matriz para reportar o andamento das atividades no âmbito das operações administrativas, financeiras e da execução físico-financeira dos projetos. Responsável pela recepção e acompanhamento de visitas de órgãos de controle, fiscais, financiadores para atividades relacionadas às operações administrativa, financeiras e da execução físico-financeira dos projetos. Responsável pela administração, manutenção, reparo, aquisição e ampliação do patrimônio da organização. Apoio nos procedimentos do DP e Contábil (Admissão, pagamento de salário, férias, 13º, falta não justificada, aplicação de advertência, suspensão, aviso prévio, demissão, conciliação e analise de contas). Coordenação do telemarketing ativo em busca de recursos financeiros para a organização.

Vínculo Empregatício: CLT
Remuneração: R$ 4.000,00
Carga horária: 40horas semanais

PLANO DE TRABALHO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019/SDSJPDDH

V13.1 – PLANILHA DE MATERIAL DE CONSUMO

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**ALIMENTAÇÃO:** Abacate, abobora, achocolatado em pó, açúcar, alface, ameixa seca, arroz, banana, batata doce, batata inglesa, batata palha, bebida láctea toddynho, beterraba, biscoito doce, biscoito salgado, café, carne bovina, carne de hambúrguer, cebola, cenoura, chá, chuchu, coentro, colorífico, creme de leite, cremogema, empanado steak frango, ervilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha láctea, feijão, fígado, frango, fubá, goiaba, goiabada, inhame, iogurte, ketchup, laranja, leite condensado, leite de coco, leite em pó, limão, linguiça, maçã, macarrão, maionese, maisena, mamão, mandioca, maracujá, margarina, maxixe, milho verde, mortadela, mostarda, óleo, ovos, pão de forma, pão hot-dog, peixe, pera, pimentão, presunto, queijo coalho, queijo muçarela, queijo prato, queijo ralado, quiabo, refrigerante, requeijão, sal, salsicha, cereais, tomate, vinagre.	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
			LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEL: Água sanitária, álcool, algodão, colher descartável, condicionador, copo descartável, creme dental, desinfetante piso, escova de dente, faca descartável, fio dental, flanela, garfo descartável, guardanapo, limpador de móveis, marmita descartável, pá, pano de chão, papel alumínio, papel filme, papel higiênico, papel toalha, pastilha de banheiro, prato descartável, sabão barra, sabão pó, sabonete, saco de lixo, shampoo, talco antisséptico, vassoura, veja.	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
			ROUPAS E CALÇADOS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS: Bermuda, boné, calça, camisa, casacos, cueca, meias, chinelos, sapatos.	R$ 700,00	R$ 8.400,00

			MATERIAL DE EXPEDIENTE: Almofada para carimbo, apontador lápis, bloco nota autoadesiva, borracha, caixa de arquivo, caixa organizadora, caixa para correspondência tripla, calculadora eletrônica, caneta esferográfica, cartucho, clips, cola bastão, corretivos, elástico amarelo, envelopes, extrator de grampo, fita adesiva, fita dupla-face, grampeador, grampo para grampeadores, lápis madeira, lapiseira, livro protocolo de correspondência, marca texto, marcador permanente, molha dedos, papel a4, papel adesivo, papel certificado, papel foto, pasta az, pasta com elástico, pasta em l, pasta sanfonada, pasta suspensa, pasta zip, pendrive, perfurador, pilha palito, porta lápis/clips e lembretes, prancheta, prendedor de papel, quadro de avisos a4, quadro de avisos cortiça, quadro para CNPJ, quadro para horário, refil de tinta, régua, saco plástico, tesoura, tinta para carimbo e tonner.	R$ 300,00	R$ 3.600,00
CUSTEIO	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS OFICINAS:** Agenda escolar, almofada carimbo, apagador quadro branco, apontador lápis, balão festa, barbante, borracha, brinquedo, caderno de caligrafia, caderno de matéria, caneta esferográfica, cartão colorset, cola bastão, cola líquida, corretivo, e.v.a, estilete, estojo escolar, fita crepe, fita empacotamento, giz cera, lápis grafite, marca texto, marcador permanente, marcador quadro branco, massa modelar, papel crepom, papel foto, papel seda, pasta catalogo, pasta plástica com aba, pincel escolar, prancheta, régua, saco plástico, tela pintura, tesoura sem ponta, tinta guache, papel a4, tinta facial, tnt rolo, alicate corte, alicate ponta chata, alicate ponta redonda, arame alumínio artesanato, base brinco, cola artesanato, cola contato, elo bijuteria, emborrachado, fecho bijuteria, fita cetim, linha encerada, linha nylon, massa biscuit, miçanga, pistola cola quente, strass, tarraxa, tiara, tnt 1 mts.	R$ 833,33	R$ 10.000,00

			UTENSÍLIOS DE CAMA, MESA E BANHO: Capa colchão solteiro, capa travesseiro, colchas, conjunto de jantar, conjunto de panelas, conjunto de xícara, conjunto lençol solteiro, conjunto utensílios, copos, depósito de alimentos (vidro), depósitos de alimentos (plásticos), escumadeira, espátula, fronhas, jogo de talher, kit frigideiras, lençol com elástico solteiro, lençol sem elástico solteiro, mantas, pano de prato, prato fundo, prato raso, prato sobremesa, tapete banheiro, toalha de banho, toalha de mesa, toalha de rosto, travesseiro.	R$ 350,00	R$ 4.200,00
			ARTIGOS PARA PRÁTICAS DE ESPORTES: Bola de basquete, bola de futcampo, bola de futsal, bola de vôlei, calção jogo, chuteira, indumentárias para capoeira, indumentárias para jiu-jítsu, indumentárias para judô, indumentárias para taekwondo, meião p/ jogo, padrão de futebol, rede de vôlei.	R$ 666,67	R$ 8.000,00
			TRANSPORTE: Combustível, passagens, taxi e uber.	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
			MEDICAMENTOS: Kit de primeiros socorros, remédio ou shampoo para piolho, dentre outros.	R$ 100,00	R$ 1.200,00
SUBTOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO				**R$11.250,00**	**R$135.000,00**

PLANO DE TRABALHO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019/SDSJPDDH

13.2 – PLANILHA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTDA.	PERÍODO (MESES)	VALOR LÍQUIDO	ENCARGOS TRABALHISTAS (FÉRIAS E 13º)	ENCARGOS SOCIAIS (INSS, FGTS, PIS, IRRF)	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.36	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Cuidador social	4	12	R$ 4.308,00	R$ 533,33	R$ 972,00	R$ 69.760,00
			Assistente social	2	12	R$ 3.009,60	R$ 380,00	R$ 752,00	R$ 36.115,20
			Educador social	2	12	R$ 3.008,20	R$ 375,56	R$ 709,80	R$ 36.098,40
			Psicóloga	1	12	R$ 2.160,00	R$ 276,11	R$ 573,50	R$ 25.920,00
			Cozinheira	1	12	R$ 1.068,00	R$ 133,33	R$ 252,00	R$ 12.816,00
			Cozinheira foguista	1	12	R$ 500,00	R$ 62,42	R$ 117,98	R$ 6.000,00
			Pedagoga	1	12	R$ 1504,10	R$ 187,78	R$ 354,90	R$ 18.049,20
			Motorista	1	12	R$ 1.300,00	R$ 157,00	R$ 254,35	R$ 15.600,00
			Motorista foguista	1	12	R$ 600,00	R$ 72,46	R$ 117,39	R$ 7.200,00
			Vigia	2	12	R$ 1.836,32	R$ 224,11	R$ 367,12	R$ 22.035,84
			Serviços gerais	2	12	R$ 1.836,32	R$ 224,11	R$ 367,12	R$ 22.035,84
			Coordenadora (casa acolhida)	1	12	R$ 2.234,55	R$ 276,11	R$ 498,95	R$ 26.814,60
			Analista adm. financeiro	1	12	R$ 1.760,00	R$ 222,22	R$ 440,00	R$ 21.120,00
			Coordenador adm. financeiro	1	12	R$ 3.437,68	R$ 444,44	R$ 962,32	R$ 41.252,16
SUB TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA						**R$ 28.562,77**	**R$ 3.569,00**	**R$ 6.739,83**	**R$ 466.459,00**

PLANO DE TRABALHO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019/SDSJPDDH

13.3 – PLANILHA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	Gráfica - elaboração, impressão de material educativo e informativo; banner, Faixas, cartilhas, apostilas para curso de qualificação, impressão de certificados.	R$ 154,59	R$ 1.855,00
			Serviço de locação de transporte para passeios com as crianças e adolescentes	R$ 525,00	R$ 6.300,00
			Funcionamento (gás e energia elétrica)	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
			Comunicação (telefone e internet)	R$ 933,33	R$ 11.200,000
			Manutenção (veículo e espaço)	R$ 1.756,07	R$ 21.072,78
			Marketing digital	R$ 290,00	R$ 3.480,00
			Seguro dos veículos	R$ 390,27	R$ 4.683,22
			Taxas prediais (IPTU, bombeiro, dentre outras)	R$ 333,33	R$ 4.000,00
			Oficineiros (música, esportes, meio ambiente e informática)	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
SUBTOTAL				**R$ 7.482,59**	**R$ 89.791,00**

PLANO DE TRABALHO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019/SDSJPDDH

13.4 – PLANILHA DE MATERIAL PERMANENTE

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
CUSTEIO	33.90.39	SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	PARA INSTALAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO CONFORME EDITAL 004/2015 ITEM 9.1		
			Mesas e cadeiras	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
			Bebedouro	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
			Caixa de som	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
			Microfone sem fio	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
			Colchões	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
SUBTOTAL				**R$ 8.750,00**	**R$ 8.750,00**

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Plano de Aplicação	Cronograma de desembolso			Total R$ 700.000,00		
	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Despesas Correntes	**R$ 116.666,67**	**R$ 116.666,67**	**R$ 116.666,67**	**R$ 116.666,67**	**R$ 116.666,67**	**R$ 116.666,65**

PLANO DE TRABALHO

Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2901.02.06.2019/SDSJPDDH

15 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer Órgão ou Instituição da Administração Pública Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento órgão 5901, projeto/atividade 2519, elemento de despesa 33.50.43, fontes 100 e 245, subelemento 1, na forma deste Plano de Trabalho.

Recife, 17 de julho de 2019

_____

Assinatura e carimbo do proponente